

Vitória, 23 de junho de 2014.
Carta Circular/CPL/068/2014

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Atendendo ao pedido de esclarecimento formulado para o **Edital de Tomada de Preços nº 010/2014**, transcrevemos abaixo a pergunta e respectiva resposta que deverá ser observada por essa empresa na formulação de sua proposta.

PERGUNTA 01

O EDITAL NO ITEM 3.2 - ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, NO SUB ITEM 3.2.3 - As proponentes serão obrigadas a fornecer cotação para todos os itens indicados pela CESAN e constantes das PLANILHAS DE PREÇOS anexas a este Edital, sob pena de desclassificação. Pergunto - essa cotação deve ser documentada com orçamento emitida pela fábrica onde o equipamento será comprado?

RESPOSTA 01:

Não. A exigência é de que a licitante apresente proposta para fornecimento de todos os itens da Planilha de Preços, não sendo aceita proposta que contemple somente o fornecimento de parte dos itens.

Atenciosamente


Ana Cristina Munhos de Souza
Presidente da CPL